



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 089/2024 de 10 de dezembro de 2024.

“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 190.614,70 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1448/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no Orçamento vigente, no valor de R\$ 190.614,70 (cento e noventa e mil, seiscentos e quatorze reais e setenta centavos), sob códigos e especificações a seguir:

0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo:

3.1.9.0.11.00.01.01 – VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$
18.000,00

2678201012.009 – Manutenção das Atividades do DMER:

3.1.9.0.94.00.05.01 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$
5.000,00

1445100581.010 – Pavim. e/ou Calçamento Ruas e Avenidas Urbanas e Rurais:

4.4.9.0.51.00.05.02 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
56.500,00

4.4.9.0.51.00.05.02 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
19.785,51

4.4.9.0.51.00.05.02 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
25.422,00

4.4.9.0.51.00.05.02 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
48.707,19

2781301031.094 – Construção de Praças e Parques Públicos:

4.4.9.0.51.00.05.02 – OBRAS E INSTALAÇÃO.....R\$
17.200,00

=====

SOMA.....R\$ 190.614,70

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos suplementares aberto no artigo anterior, o valor de R\$ 19.785,51 referente a Arrecadação a Maior de Juros de Aplicação Financeira Vinculado ao recurso 1158 – Recurso Emenda Parlamentar 202228620019; o valor de R\$ 25.422,00 referente a Arrecadação a Maior de juros de Aplicação Financeira do Recurso 1165 – Recurso Emenda Parlamentar



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“Município da Canção Italiana”

Individual 2023/28580005 – Transf. Especial; o valor de R\$ 48.707,19 referente a Arrecadação a maior de Juros de Aplicação Financeira vinculado ao Recurso 1172 – Recurso Programa Pavimenta 2 Convênio FPE 2023/4999 e a redução parcial e/ou total de dotações orçamentárias sob códigos e especificações a seguir.

0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo:

3.1.9.0.13.00.01.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 18.000,00

2678201011.171 – Material Permanente para Secretaria de Obras:

4.4.9.0.52.00.05.02 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 78.700,00

=====

SOMA.....R\$

96.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 10 dias do mês de dezembro de 2024.

JOCIMAR VALER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração